



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 047/2021 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a contratação com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICANDO** a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para prestar serviços de treinamento/capacitação completo no "Curso de Formação de Servidores no novo e-social para Órgãos Públicos", para a servidora desta Câmara Municipal de Ibiracú, qual seja, Isabella Gomes Bottan Lombardi, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, nos dias 17 e 18 de maio de 2021, conforme dados abaixo:

**Empresa: ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOBRE nº 34.438.220/0001-13, com sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, conjunto 1407, Curitiba/PR.**

**Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 001001.0103100012.005 – Treinamento e Capacitação de Servidores e Vereadores - 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de execução/fornecimento.

Ibiracú-ES, 13 de maio de 2021.

  
**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente da Câmara

Publicado no  
DOM/ES Nº 1768  
Em 14/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.  
Em, 14/05/2021  
Ass. 